



**PARECER Nº 266/2020 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Projeto de Lei Ordinária nº CM 039/2020

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei de autoria do Exmo. Vereador Carlos Eduardo Magalhães, que “cria o polo gastronômico no Município de Divinópolis e dá outras providências”.

Em resumo, o projeto propõe qualificar a Rua Itamarandiba, no Bairro Bom Pastor como polo destinado à realização de eventos gastronômicos no Município.

Em sua justificativa o proponente aponta que a gastronomia apresenta-se diretamente relacionada com o turismo, sendo suficiente a promover deslocamentos humanos em busca do sabor e da experiência gastronômica. Nos termos da justificativa apresentada, a gastronomia é colocada, muitas vezes, como o centro das discussões do turismo e ponto referencial de festas, funcionando como atrativo para o incremento do turismo.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III, alíneas “b” e “v” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas no PLCM nº 039/2020 são suficientes para que se recomende sua



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o presente parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº CM 039/2020.

Divinópolis, 23 de setembro de 2020.

Adair Otaviano

Vereador Presidente da
Comissão de Administração
Pública, Infraestrutura, Serviços
Urbanos e Desenvolvimento
Econômico da Câmara
Municipal de Divinópolis

Ademir Silva

Vereador Secretário e Relator
da Comissão de Administração
Pública, Infraestrutura, Serviços
Urbanos e Desenvolvimento
Econômico da Câmara
Municipal de Divinópolis

Nêgo do Buriti

Vereador Membro da Comissão
de Administração Pública,
Infraestrutura, Serviços Urbanos
e Desenvolvimento Econômico
da Câmara Municipal de
Divinópolis

PLCM 039/2020